



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pelo SINDJUS/DF para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009,

Considerando a indicação, pelo SINDJUS/DF, de novos servidores para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 127/2016/SINDJUS/DF, de 22 de março de 2016,

Considerando os Termos de Renúncia dos atuais representantes dos servidores indicados pelo SINDJUS/DF e designados por meio do Ato Deliberativo nº 59,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, pelo prazo de 2 (dois) anos:

I - representantes dos servidores, indicados pelo SINDJUS/DF: MARCOS WAGNER MAINIERI, Código 29878 - Titular; HILVIO MACIEL CARVALHO, Código 24147 - Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA

